



Portaria do Diretor-Geral nº 274, de 30 de agosto de 2017

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO DA UTFPR, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 0887, de 08 de maio de 2017;

considerando o Decreto de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U., de 09 subsequente;

R E S O L V E

I - designar **Sonia Maria Rodrigues**, matrícula SIAPE nº 2190344, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **Aparecida Cristina Laureano Flor da Rosa**, matrícula SIAPE nº 2914505, Professor do Magistério Superior; **Carla Fabiana Cerqueira Machado**, matrícula SIAPE nº 2118716, Professor do Magistério Superior; **Alessandro Silveira Duarte**, matrícula SIAPE nº 2228171, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **Marco Antonio Ferreira Finocchio**, matrícula SIAPE nº 2126441, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **Valter Henrique Biscaro Raposo**, matrícula SIAPE nº 1057308, Professor do Magistério Superior; **Celso Naves de Souza**, matrícula SIAPE nº 1038247, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **Guilherme Ricken Mattiello**, matrícula SIAPE nº 1978228, Técnico da Tecnologia da Informação; **Wellington Vida Leal**, matrícula SIAPE nº 2118552, Técnico de Laboratório-Área; **Ademir Barbosa de Araujo**, matrícula SIAPE nº 3939188, Marceneiro; **Carlos Bueno da Costa**, matrícula SIAPE nº 3939226, Eletricista; **Rosemeire Virginio de Souza**, matrícula SIAPE nº 9847242, Assistente de Aluno; **Ana Karoline Buchud**, RA 1137611; e **Nicholas Gabriel Rodrigues**, RA 1064061; para, sob a presidência da primeira, integrarem a **COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DA XI FEIRA DA IDEIA E VI SEMINÁRIO DE EMPREENDEDORISMO** do Câmpus Cornélio Procópio;

II - atribuir à Comissão a responsabilidade de planejamento, organização e execução do evento;

III - em todos os materiais de divulgação utilizar o tema “Ciência Tecnologia e Desenvolvimento”.

VI - determinar que a estrutura administrativa do Câmpus auxilie a Comissão no que for necessário para o desempenho de suas funções;

V - fixar, para apresentação de projeto, o prazo de 20 dias antes da

realização do evento e, para entrega de relatório, prazo de 30 dias após o encerramento do evento, com o relato individual de cada participante.

PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE

DIRETOR-GERAL



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO JACOMETTI, DIRETOR(A) GERAL**, em 30/08/2017, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfrpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0021203** e o código CRC **EAE66E8C**.

Referência: Processo nº 23064.013778/2017-96

SEI nº 0021203